

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:1 - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

Exercício de 2017



1 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA A. MAURO ANTONIO DOS ANJOS  
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/epm/validaDocumento.aspx?documento: e192a117-115b-4617-a13d-4bb32333f0f1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.839.529,25</b>	<b>1.576.321,52</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.553.290,86</b>	<b>1.252.690,66</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.839.529,25	1.576.321,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.284.873,12	1.039.181,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.320,59</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS	268.417,74	213.509,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.320,59	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>51.181,00</b>	<b>23.320,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>1.842.849,84</b>	<b>1.576.321,52</b>	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.000,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>	<b>0,00</b>	<b>966,26</b>	PENSÕES	42.181,00	23.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.842.849,84</b>	<b>1.577.287,78</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>215.388,20</b>	<b>229.277,12</b>
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.414,98	13.248,69
			SERVIÇOS	196.973,22	216.028,43
			<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>5.660,13</b>	<b>72.000,00</b>
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.660,13	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	72.000,00
			<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>1.825.520,19</b>	<b>1.577.287,78</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>17.329,65</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>1.842.849,84</b>	<b>1.577.287,78</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA COROA GRANDE**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



2 of 2

ISOLADO:1 - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>16.811,47</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	16.811,47	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MAURO ANTONIO DOS ANJOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e192a117-715b-4617-a13d-4bb32333f6f1



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64)

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de São José da Coroa Grande.
- 2) **Natureza Jurídica:** Órgão do Poder Legislativo Municipal, de controle externo, integrante da Administração Pública Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº **08.114.092/0001-42**.
- 3) **Domicílio da entidade:** Praça Constantino Gomes, SN, CEP 55.565-000, Centro, São José da Coroa Grande – Pernambuco.
- 4) **Natureza das operações e principais atividades da entidade:** Exercer o Controle Externo da Administração Municipal, com função de julgar as contas dos gestores públicos e demais ordenadores de despesas, responsáveis por dinheiro, bens e valores. Desempenhar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgãos da Administração direta e indireta do Município. Código e descrição da atividade econômica principal nº **84.11-6-00 – Administração Pública em geral**.

#### 5) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovaram a 7ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP).

A partir do Exercício de 2017, a Resolução da prestação de contas do TCE-PE exigiu, de cada ente, a posição em que se encontra o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP) instituído pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Demonstrações Contábeis obedecem a estrutura ordenada pelo Manual de Contabilidade do Setor Público (MCASP - Parte V), 7ª Edição, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS) da Federação Internacional de Contadores (IFAC).

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.



## 2 - DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

A DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem as VPA e as VPD forem relevantes. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:

a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;

Não houve modificações no ativo imobilizado do município

b. Baixas de investimento;

Devido à ausência de recolhimento integral das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS pelos órgãos da administração direta e indireta por um lado, e o consequente aumento dos gastos com aposentados e pensionistas do outro, os investimentos da entidade foram integralmente resgatados.

c. Constituição ou reversão de provisões.

As provisões matemáticas previdenciárias do exercício de 2017 não foram disponibilizadas, deste modo, as informações permaneceram as de 2016.

Variações patrimoniais aumentativas, relevantes:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício	Ex. anterior *	AH %
Transferências Recebidas	1.839.529,25	1.576.321,52	14,31
Outras Variações Patrimoniais aumentativas	3.320,59	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.842.849,84</b>	<b>1.576.321,52</b>	<b>14,46</b>

Fonte: Sistema Contábil Fiorilli

Foi observado, no período, um aumento na arrecadação em **14,46%**, no comparativo dos exercícios. O fator preponderante para o acontecido foi um crescimento na receita de 2016, interferindo, positivamente, no valor do Duodécimo para 2017.

Variações patrimoniais diminutivas, relevantes:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício	Ex. anterior	AH %
Pessoal e Encargos	1.553.290,86	1.252.690,66	19,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	51.181,00	23.320,00	54,44
Serviços e materiais de consumo	215.388,20	229.277,12	6,06
Transferências concedidas	5.660,13	72.000,00	92,14

Fonte: Sistema Contábil Fiorilli

Foi observado, no período, o aumento dos gastos com Pessoal e Encargos, na ordem de **19,35%**, no comparativo dos exercícios. Em seguida, a folha dos Pensionistas (Benefícios Previdenciários e Assistenciais) teve um aumento de **54,44%**, em relação à do Exercício anterior. Os serviços e materiais de consumo, somados, e as transferências concedidas (Devolução de duodécimo) obtiveram, respectivamente, queda de **6,06 e 92,14%**.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE



ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PPCP – PORTARIA STN N° 548/2015

PCP (De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes	Municípios com até 50 mil habitantes
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Em elaboração
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Executando
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Executando
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Imediato
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	01/01/2021
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	01/01/2021
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Em elaboração
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	01/01/2024
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	01/01/2024
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Executando
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Executando
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	01/01/2022
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	01/01/2021
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Em elaboração
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico